



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Edição N.º 0109

PORTARIA Nº 016/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia para ocupar o Cargo em Provimento de Comissão de Diretor de Obras, junto a Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura - SEIMAA, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 99 da Lei Orgânica do Município, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 820/2013, de 1º (primeiro) de março de 2013 (dois mil e treze) e suas alterações definidas na Lei Municipal nº 820/2013 de 01/03/2013, e a Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, que dispõem sobre a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo do Município de Jaguaribara.

RESOLVE

Art. 1º - Nomeia o Senhor **BRUNO CUNHA NOBRE**, portador do CPF nº 041.832.783-17, Carteira de Identidade RG nº 2007005101105 SSP-CE, para ocupar o Cargo em Comissão de **Diretor de Obras**, parte integrante do Quadro da Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura – SEIMAA, do Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Altera o valor da representação do cargo de Diretor de Obras, atualizado através do Decreto nº 268/2017, de 26/07/2017, retornando ao definido na Lei Municipal nº 820/2013, de 01/03/2013, e suas alterações definidas na Lei Municipal nº 820/2013 de 01/03/2013, e a Lei Municipal nº 924/2017 de 30/01/2017, que tratam da Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 1 de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

Joacy Alves dos Santos Júnior
PREFEITO MUNICIPAL

SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO.